



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de Uruoca, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação, **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação nº. 0021906.2020, em favor da empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 25.179.741/0001-02, com o valor global R\$ 1.230,00 (UM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS). Objetivando a AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL HIDRATADO 70%, PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA CORONAVIRUS (COVID19) NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Fundamento Legal: Art. 24, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 4º da Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº. 926/2020, de 20 de março de 2020.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Uruoca-CE, 25 de junho de 2020.

MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA

CPF: 424.808.682-49

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento
Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda